



DECRETO 36/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO	
Data:	28/02/2025
Edição:	2068
Ano:	VIII
M ^a Ines Alves Ferreira	
Agente Téc. Administrativo	
Controladoria	

Dispõe Sobre a Revogação do Decreto nº 29, de 10 de Fevereiro de 2025, publicado em 20 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, **Júlio Cleverton dos Santos** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;


DECRETA:

Art. 1º. Fica Revogado em seu inteiro teor, o Decreto nº 29, de 10 de Fevereiro de 2025, publicado em 20 de fevereiro de 2025, que abriu no Orçamento Vigente Crédito Adicional Suplementar.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

Glória de Dourados/MS, 28 de fevereiro de 2025.


Júlio Cleverton dos Santos
- Prefeito Municipal -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2059

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2025

DECRETO Nº 29 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.114 - 03/01/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentaria Anual que autoriza abrir créditos adicionais:

Resolve:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$83.249,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				83.249,73
02	11	05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1363	08.245.0015.2190.0000	Implementação de Políticas Sociais	3.800,60
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DO SANEAMENTO BÁSICO	
	1708	17.512.0006.2136.0000	Expansão da Estrutura Urbana	79.264,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 501 0000
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	1736	04.122.0003.2108.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp	161,13
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	11	05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1738	08.245.0015.2191.0000	Implementação de Políticas Sociais	24,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 665 3210
		665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso
500 0000

185,13

161,13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2059

Página 3 de 7



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2025

DECRETO Nº 29 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.114 - 03/01/2025

665 3210


24,00

Anulação:

02	11	05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	1375	08.245.0015.2190.0000	Implementação de Políticas Sociais			-3.800,60	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	660 0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DO SANEAMENTO BÁSICO				
	1723	17.512.0006.2138.0000	Expansão da Estrutura Urbana			-79.264,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	501 0000
		501	Outros Recursos não Vinculados				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

-83.064,60

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.



JULIO CLEVERTON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 10 de FEVEREIRO de 2025